

Procedimento Arbitral ICC 22796/ASM/JPA/GSS

Requerente:

1. CONSÓRCIO ENERG

composto e representado por

EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

SPAVIAS ENGENHARIA LTDA.

Requeridos:

1. ESTADO DE SÃO PAULO

2. COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS

ORDEM PROCESSUAL Nº 08

10 de maio de 2021

Tribunal Arbitral

Valeria Galíndez, *Presidente*

Aquiles Augusto Diniz Martins da Costa

André Castro Carvalho

CONSIDERANDO QUE:

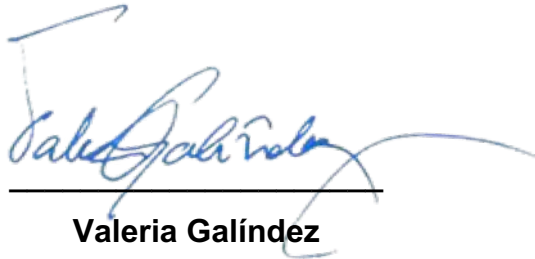
- [1] Em 15 de fevereiro de 2021, o Tribunal Arbitral emitiu a Ordem Processual nº 07, por meio da qual fixou prazos:
- (i) para apresentação das respectivas manifestações das Partes sobre conclusão da perícia, bem como, eventuais pareceres de seus Assistentes Técnicos e;
 - (ii) para apresentação de comentários do Sr. Perito às eventuais manifestações e pareceres acima referidos.
- [2] Em 10 de março de 2021, a Requerida CPTM apresentou manifestação, via correio eletrônico, por meio da qual pleiteou prorrogação do prazo estabelecido pelo Tribunal Arbitral para manifestação das Partes acerca do Laudo Pericial.
- [3] Ato contínuo, o Requerido Estado de São Paulo ratificou o requerimento feito pela Requerida CPTM.
- [4] Também em 10 de março de 2021, o Tribunal Arbitral emitiu comunicação eletrônica, concedendo prazo para que o Consórcio Requerente confirmasse sua concordância com a referida prorrogação.
- [5] Em 11 de março de 2021, o Consórcio Requerente manifestou sua concordância.
- [6] Em 12 de março de 2021, o Tribunal Arbitral emitiu a **Comunicação Eletrônica A-44**, por meio da qual concedeu a prorrogação requerida.
- [7] Em 5 de maio de 2021, as Partes apresentaram as respectivas manifestações sobre a conclusão da perícia, bem como, pareceres de seus Assistentes Técnicos.

O TRIBUNAL ARBITRAL:

- [8] Em conformidade com o previsto no item 25 (vii) da OP03, fixa para o dia **24 de junho de 2021** prazo para que o Sr. Perito apresente comentários às manifestações e pareceres apresentados pelas Partes.

Sede da Arbitragem: São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Data: 10 de maio de 2021.



Valeria Galíndez

em nome e com autorização dos demais membros do Tribunal Arbitral